

no cumprimento das ações previstas no Plano de Ação do Conselho;

**Art. 47.** Em caso de cometimento de uma ou mais infrações aos deveres e vedações acima dispostos, o presidente fará constar em ata de reunião, ou lavrará termo de constatação de infração, e concederá ao infrator prazo de 10 dias para defesa escrita, que será disponibilizada aos conselheiros.

§ 1º. O julgamento da justificativa da infração será incluído na pauta da próxima reunião da Assembléia Geral, cabendo a esta a tomada da decisão de exclusão do infrator do Conselho, por meio do voto da maioria simples dos membros presentes, após a leitura do resumo da peça defensiva.

§ 2º. Poderá o presidente afastar cautelarmente o infrator da constituição dos órgãos do conselho, inclusive da Assembléia Geral, até o julgamento da justificativa da infração

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 48.** A alteração do número de membros do Conselho será executada, preferencialmente, durante o período de término dos mandatos.

**Art. 49.** O primeiro ato da primeira reunião ordinária do Conselho, no início de cada mandato regular de dois anos, será o da solenidade de posse oficial de seus membros, outorgada, na ocasião, pela Presidência.

**Art. 50.** As decisões que o Conselho julgar serão formalizadas em documento, ao qual será concedida publicidade.

**Art. 51.** Os casos omissos deste Regimento Interno, quando se tratar de competência do Conselho, serão dirimidos em Assembléia Geral.

**Art. 52.** Os membros e conselheiros do Conselho da APA Tucuruí não perceberão nenhuma vantagem a título de remuneração e suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

**Art. 53.** O Conselho atuará e se posicionará de forma independente da administração do Órgão Gestor, sempre visando apoiar a gestão ambiental da Unidade de Conservação da Natureza.

**Art. 54.** Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstos na legislação vigente para as Áreas de Proteção Ambiental.

**Art. 55.** Este regimento passa a vigorar na data de sua aprovação.

Belém, 20 de dezembro de 2012.

PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS

Presidente do Conselho da APA Lago de Tucuruí

#### HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482680

#### PORTARIA Nº. 137 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

**Considerando** o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor **CRISTIANO DA SILVA ROCHA** Id. Funcional nº. 57212539/ 2, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, **reconhecendo-o estável** obtendo o conceito **EXCELENTE**, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO conforme processo nº. 2012/395689.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 24 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

#### HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482684

#### PORTARIA Nº. 141 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

**Considerando** o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor **GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES** Id.

Funcional nº. 54189464/2, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, **reconhecendo-o estável** obtendo o conceito **EXCELENTE**, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, conforme processo nº. 2012/326195.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 25 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

#### EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482691

#### PORTARIA Nº 140/2013-GAB/SEMA DE 25 DE JANEIRO

##### DE 2013

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

#### RESOLVE:

**EXCLUIR** da Portaria nº 645/2011-GAB/SEMA de 26/04/2011, publicada no DOE 31929 de 03/06/2011, o servidor **GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES**, matrícula nº 54189464/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, tornando sem efeito a Homologação da Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 25 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482694

#### PORTARIA Nº 114/2013-GAB/SEMA DE 22 DE JANEIRO

##### DE 2013

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1309/2011-GAB/SEMA de 04/07/2011, publicada no DOE nº 31955 de 13/07/2011 que homologou a Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor **ALEXANDER LOBO ROCHA**, matrícula nº 55587272/2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 22 de janeiro de 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482703

#### HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

#### PORTARIA Nº. 115 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA;

**Considerando** o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor **ALEXANDER LOBO ROCHA**, Id. Funcional nº. 55587272/2, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, **reconhecendo-o estável** obtendo o conceito **BOM**, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, conforme processo nº. 2011/237970.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 22 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482746

**Ato: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Temporário / ISA COSTA ALENCAR (ENGENHEIRO CIVIL)<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

## Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

#### EXTRATO DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL DO PAOF 2013

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482679

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL DO PAOF 2013

O Diretor geral do Ideflor, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará – PAOF é um instrumento de planejamento do governo do Estado para a gestão das florestas públicas sob domínio estadual no ano de sua vigência, faz saber, a quem interessar, que realizará, na forma do regulamento anexo, Consulta Pública no próximo DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2013, A PARTIR DAS 09 HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RATSK, S/N, CASTELO DE SONHOS-PA. A Consulta Pública terá por objetivo dar conhecimento à sociedade de quais florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal no período de sua vigência, os mecanismos utilizados para essa escolha e os mecanismos de acesso ao processo de concessões, coletar sugestões que eventualmente poderão nortear modificações e adequações.

#### ANEXO

#### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA

##### 1) Objetivos:

1.1. Apresentar o PAOF, como ele é elaborado, como é realizada a seleção das áreas passíveis de concessões florestais no ano de sua vigência, esclarecer a sociedade do que é a concessão florestal;

1.2. Coletar sugestões dos interessados e autoridades presentes.

##### 2) Procedimento e Forma de participação:

2.1. Abertura: Formação da mesa com as autoridades presente e uma breve exposição dos mesmos.

2.2. Exposição de convidados:

2.1.1. das 09h30 às 10h00 haverá a apresentação do PAOF 2013. Em seguida, serão abertos os debates por 2 (duas) horas.

2.3. Debates e perguntas:

2.3.1. Inscrição:

Após o encerramento da apresentação do PAOF 2013, serão aceitas inscrições de quaisquer dos presentes, no prazo de 15 (cinco minutos), tempo que terão para suas colocações.

##### 3) Encerramento:

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua realização. A ata e seu extrato no prazo de 05 (cinco) dias após sua lavratura, será encaminhada ao Diretor geral do Ideflor para fins de conhecimento e publicação. A ata, por extrato, será publicada no diário oficial do Estado e será disponibilizada no endereço eletrônico do Ideflor: [www.ideflor.pa.gov.br](http://www.ideflor.pa.gov.br).

Belém (PA), 28 de janeiro de 2013.

**Thiago Valente Novaes**

Diretor geral

## Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482776

Dispensa: 13456/2013

Data: 10/01/2013

Valor: 2,020.80

Objeto: Contratação de jornal de grande circulação-Publicação de concorrência pública.

Fundamento Legal: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26122129745340000 339039 010100000 Estadual

Contratado(s):

Nome: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA

Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 773

CEP: 66053-090 - Belém/PA

Telefone: 9130840145

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira